

8	Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no Siafic, através de seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, o pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.	01/2022	12/2022
9	Efetuar o cadastro do administrador do Siafic, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.	01/2022	12/2022
10	Os procedimentos contábeis do Siafic deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	05/2021	12/2022
11	O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.	05/2021	12/2022
12	Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.	05/2021	12/2022
13	Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte o assegure o cumprimento da característica qualitativa de verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data de ocorrência da transação; o conta debitada; o elemento creditado; o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	05/2021	12/2022
14	Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	01/2022	12/2022
15	Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
16	Inibir a utilização de ferramentas de sistema que requeiram os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
17	Mantiver rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	05/2021	12/2022
18	Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	01/2022	12/2022
19	Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.	05/2021	06/2021
20	Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formatos CSV, FDF, e planilhas eletrônicas.	05/2021	06/2021
21	Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sites eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG).	01/2022	12/2022
22	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.	01/2022	12/2022
23	Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	01/2022	12/2022
24	Atenderá, preferencialmente, a arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade do Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo Federal.	01/2022	12/2022
25	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.	06/2021	12/2022
26	O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	01/2022	12/2022
27	O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da renovação de acesso.	01/2022	12/2022
28	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora de operação.	01/2022	12/2022
29	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	05/2021	07/2021
30	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	01/2022	12/2022
31	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de logs.	01/2022	12/2022
32	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	05/2021	12/2022

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO/ADEQUAÇÃO
(Decreto Federal nº 10.540/2020)

Ações	2021	2022														
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez			
1 - Implementação do Decreto Federal nº 10.540/2020																
2 - Atuação sobre o Decreto Federal nº 10.540/2020																
3 - Implantação de sistema específico																
4 - Treinamento dos agentes e usuários																
5 - Realização das ações de adequação																
6 - Implantação dos parâmetros para as adequações																
7 - Lançamento do Plano de Ação/Adequação																
8 - Monitoramento por Decreto Municipal																
9 - Atuação do Plano de Ação/Adequação																

1	Implementação das Ações e Benefícios de															
2	Atuação do SIATIC															
3	Atualização de dados em Adequação															
4	Atuação do SIATIC															

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 1802c93639202074b72c43d67208ce8e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-06/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2021. Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, o Município de São João dos Patos, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro, CEP 65665-000, representada pela Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº SRP-06/2021, RESOLVE registrar os preços para a prestação de serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização, Roço, Capina, Poda de Árvores, Limpeza de Caixa d'água e Limpeza de Cisterna para a Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos/MA., para o exercício de 2021, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1. Registro de Preços para a prestação de serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização, Roço, Capina, Poda de Árvores, Limpeza de Caixa d'água e Limpeza de Cisterna para a Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos/MA, para o exercício de 2021. 1.2. Os itens e valores são os apresentados a seguir, com o respectivo detentor do registro:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI					
CNPJ: 29.497.557/0001-61					
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARQUES, Nº 117; CENTRO - PRESIDENTE DUTRAMA, CEP 65.760-000					
REPRESENTANTE: Jalro Xavier Reis Carnil Filho					
CPF: 224.756.803-34					
DETETIZAÇÃO - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. UNIT. V. TOTAL	
1	Serviço de Desinsetização, para eliminar e prevenir a proliferação de mosquitos, formigas, baratas, e outros insetos, aranhas, quelópodes, diplópodes, através de utilização de pulverizadores, gel, pó seco, armadilhas adesiva e/ou outros produtos necessários; com baixa toxicidade no homem e atendimento às normas ambientais vigentes.	m²	20000	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
2	Serviço de Desratização, eliminar e prevenir a proliferação de ratos, através da utilização de produtos rodenticidas de efeito e com sistemas de porta iscas normalizados; com baixa toxicidade no homem e atendimento às normas ambientais vigentes.	m³	20000	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
3	Serviço de Descupinização, para eliminar e prevenir a proliferação de cupins e focos diversos nas áreas de madeiramento, arvoredo, mobiliários, com a utilização de produtos em atendimento às normas ambientais vigentes.	m³	20000	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
4	Serviço de Roço. Roçada manual (a cada 02 meses).	m²	4000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
5	Serviço de Capina. Capina manual do terreno, incluindo serviços de jardinagem (01 vez por mês).	m²	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
6	Serviço de Poda de Árvores. Desmatamento, Destocamento, Limpeza de áreas c/ árvores de diâmetro até 03 m (a cada 02 meses).	m³	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
7	Serviço de Limpeza de Caixa d'água	m³	550	R\$ 74,00	R\$ 40.700,00
8	Serviço de Limpeza de Cisterna	m³	550	R\$ 75,00	R\$ 41.250,00
TOTAL				R\$	R\$ 132.800,00

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: fc300841fc095e33485cc2dbb43d8b89

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15500/2020. O Processo

